



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA 002 – 06/05/2022

CONVITE: 003/2022 – Segunda Tentativa

PROCESSO: 41/2022

David de Oliveira Faria  
Membro da Comissão  
Mat. 01.3111.03/00025

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, no Plenário Vereadora Thiophylla Soares de Bragança, da Câmara Municipal de Araruama, com a presença dos Srs. Vanessa Furtado de Almeida –Presidente, David de Oliveira Faria - Membro e Paulo César Lopes Raymundo – Membro Suplente, para abrir, examinar e julgar as propostas referentes à aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Foram convidadas as seguintes empresas: BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, F. H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R.L. MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS-ME, TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, SUPRA M.V. DE BARROSO PROMOÇÕES-ME, V E W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e WAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

Das empresas convidadas e cadastradas, compareceram as seguintes empresas: **BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo sócio Administrador Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Junior, CPF nº 157.748.987-09 e **V E W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo sócio Administrador Sr. Willian da Silva Carvalho Santos, CPF nº 109.464.177-41.

Não compareceu, mas protocolou sob o nº um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro, no dia seis de maio de dois mil e vinte dois, às doze horas e trinta e sete minutos, os envelopes “A” e “B” a empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

Não compareceram e não protocolaram os envelopes “A” e “B” as empresas: **F. H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R.L. MIRANDA COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS-ME, SUPRA M.V. DE BARROSO PROMOÇÕES-ME, SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e WAN EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A Comissão informa que foi realizada pesquisa sobre a situação das empresas presentes junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<http://transparencia.gov.br/ceis>), pesquisa submetida aos licitantes presentes, rubricadas e anexadas aos autos.

Após uma tolerância de dez minutos a Comissão recolheu os envelopes “A” e “B” das empresas presentes e abriu os envelopes “A” de todas as empresas. Após a abertura desses envelopes toda a documentação foi vistoriada

Vanessa Furtado de Almeida  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat. 01.3111.03/00053

Paulo César L. Raymundo  
Membro da Comissão Permanente  
Mat. 01.3111/00043



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



pelos licitantes presentes, os quais não apontaram nenhuma objeção irregularidade até o momento.

Dando continuidade, a Comissão examinou os respectivos documentos e após minucioso exame declarou todas as empresas habilitadas.

A empresa **BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal vencida, sangrando-se vencedora do certame, terá o prazo legal estipulado pela Lei Federal 123/2006 para apresentação da Certidão Negativa de Débito Municipal regular.

Não havendo nenhuma manifestação da parte dos licitantes presentes de Interpor Recurso a Comissão solicitou que os mesmos assinassem o Termo de Renuncia, o que foi feito por todos os presentes.

Passando para a segunda fase do Certame a Comissão abriu o envelope "B" das empresas habilitadas e declarou vencedora a empresa: **BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor global de R\$ 29.206,43. (Vinte e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos) valor corrigido pela Comissão de Licitação conforme item 11.9 do Edital, ficando em segundo lugar a empresa **TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor global de R\$35.477,78 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) e ficando em terceiro lugar a empresa **V E W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com o valor global de R\$ 35.974,86 (Trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), para um valor global estimado de R\$ 35.979,91. (Trinta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Ressaltamos que o representante da empresa **V E W COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, informou que precisaria se retirar por motivos particulares.

A Comissão faz constar que fica aberto o prazo legal estipulado pela Lei Federal 123/2006 para apresentação da Certidão Negativa de Débito Municipal dentro da regularidade pela empresa **BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

Finalizando a Comissão declarou encerrada a presente sessão de habilitação e julgamento de propostas às quinze horas e cinquenta minutos, lavrando-se a Ata que segue assinada pelo licitante presente e pelos membros da CPL.

*Vanessa Furtado de Almeida*  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mat.: 01.311/03/00053

*Dalio Cesar de Ramundo*  
Membro da Comissão Permanente  
a Licitação - Mat. 01.311/00043

35.982.811/0001-2  
BRASIL SANTOS COMÉRCIO  
SERVIÇOS EIRELI-ME  
RUA COLOMBIA, 244 QD. 45 L. 1  
PARQUE HOTEL CEP 28.970-000  
ARARUAMA

*David de Oliveira Faria*  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação